

PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR- CAPES/PDSE

PRÉ-SELEÇÃO – ATENDENDO EDITAL Nº 26/2024

PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR

Estão abertas as inscrições para bolsas no Programa Institucional de Bolsas Sanduíche no Exterior – PDSE. Os candidatos deverão ser selecionados pelas Comissões de Bolsas dos Programas de Pós-graduação – *Stricto Sensu*, até o dia 30/01/2025. Os interessados, estudantes de doutorado regularmente matriculados no Programa, deverão atender aos requisitos do edital no. 26/2024. Os doutorandos selecionados pelos Programas deverão realizar inscrição por meio de formulário *online*, até o dia 4 de março de 2025. Os pós-graduandos contemplados deverão iniciar o estágio entre Setembro e Outubro de 2025.

O presente Edital selecionará bolsistas no âmbito do Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE), para fomentar o intercâmbio científico e a qualificação acadêmica de discentes do Brasil, por meio da concessão de bolsas no exterior na modalidade Doutorado Sanduíche.

1. DOS OBJETIVOS

1.1 Gerais:

- 1.1.1 Complementar e expandir as possibilidades de formação ofertadas pelos programas de pós-graduação no Brasil;
- 1.1.2 Oferecer oportunidades para a atualização de conhecimentos técnicos, científicos, tecnológicos e acadêmicos;
- 1.1.3 Ampliar o nível de colaboração e de publicações conjuntas entre a comunidade acadêmica que atua no Brasil e no exterior;
- 1.1.4 Ampliar o acesso da comunidade acadêmica brasileira aos centros internacionais de excelência;
- 1.1.5 Proporcionar maior visibilidade internacional à produção científica, tecnológica e cultural brasileira;

Anália Franco - Av. Regente Feijó, 1295 | 03342 000 SP - SP
Guarulhos - Av. Salgado Filho, 100 - Cond. Campus Guarulhos | 07115 000 Guarulhos - SP
Liberdade - R. Galvão Bueno, 868 | 01506 000 SP - SP
Paulista - Av. Paulista, 1415 - parte | 01311 925 SP - SP
São Miguel - Av. Dr. Ussiel Cirilo, 111 a 213 | 08060 070 SP - SP
Santo Amaro - Av. das Nações Unidas, 18605 - anexo parte | 04795 902 SP - SP
Villa-Lobos - Av. Imperatriz Leopoldina, 550 | 05305 000 SP - SP

- 1.1.6 Promover a reflexão sobre a base curricular dos cursos de pós-graduação brasileiros ao proporcionar aos bolsistas o contato com currículos de cursos de excelência no exterior;
- 1.1.7 Fortalecer os programas de pós-graduação e o intercâmbio entre Instituição de Ensino Superior ou grupos de pesquisa brasileiros e internacionais;
- 1.1.8 Estimular a adoção de novos modelos de gestão da pesquisa por parte dos(as) estudantes brasileiros(as);
- 1.1.9 Auxiliar no processo de internacionalização do ensino superior bem como da ciência, tecnologia e inovação brasileiras.

2. DA FINALIDADE

- 2.1 O Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior - PDSE - objetiva oferecer bolsas de estágio em pesquisa de doutorado no exterior de forma a complementar os esforços despendidos, pelos programas de pós-graduação no Brasil, na formação de recursos humanos de alto nível para inserção nos meios acadêmico, de ensino e de pesquisa no país.
- 2.2 Na modalidade de doutorado sanduíche no exterior, estudantes regularmente matriculados em cursos de doutorado no Brasil realizam parte do curso em instituição no exterior, retornando e devendo permanecer no Brasil para a integralização de créditos e defesa de tese.
- 2.3 As bolsas são destinadas aos estudantes regularmente matriculados em curso de doutorado no Brasil (com notas de 4 a 7 na avaliação quadrienal do ano de 2017 da CAPES) e que comprovem qualificação para usufruir, no exterior, da oportunidade de aprofundamento teórico, coleta ou tratamento de dados, ou desenvolvimento parcial da parte experimental da tese a ser defendida no Brasil.

Anália Franco - Av. Regente Feijó, 1295 | 03342 000 SP - SP
Guarulhos - Av. Salgado Filho, 100 - Cond. Campus Guarulhos | 07115 000 Guarulhos - SP
Liberdade - R. Galvão Bueno, 868 | 01506 000 SP - SP
Paulista - Av. Paulista, 1415 - parte | 01311 925 SP - SP
São Miguel - Av. Dr. Ussiel Cirilo, 111 a 213 | 08060 070 SP - SP
Santo Amaro - Av. das Nações Unidas, 18605 - anexo parte | 04795 902 SP - SP
Villa-Lobos - Av. Imperatriz Leopoldina, 550 | 05305 000 SP - SP

3. DOS REQUISITOS

Os requisitos e atribuições do orientador brasileiro, do coorientador no exterior, do pós-graduando para candidatura e dos Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* estão descritos no edital:

[https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/08102024 Edital 2474014 SEI 2472849 Edital 26 2024.pdf](https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/08102024%20Edital%202474014%20SEI%202472849%20Edital%2026%202024.pdf)

3.1 Os documentos e a lista com os nomes dos doutorandos aprovados pela Comissão de Bolsas deverão ser encaminhados à Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa até 29 de janeiro de 2025 via e-mail: stricto.sensu@cruzeirodosul.edu.br

CRONOGRAMA

Atividade Prevista	Período/Data	Responsável
Seleção interna dos candidatos	Até dia 30 de janeiro de 2025	Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa
Inscrição das candidaturas no sistema da CAPES, incluindo preenchimento do formulário de inscrição <i>online</i> e envio da documentação obrigatória	De 4 de fevereiro até 4 de março de 2025	Candidato
Homologação dos candidatos inscritos no sistema da CAPES	De 12 de março a 02 de abril de 2025	Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa
Publicação da relação das inscrições homologadas	A partir de 8 de abril de 2025	CAPES
Análise técnica das candidaturas pela CAPES	De 9 de abril a 23 de maio de 2025	CAPES
Interposição de recurso administrativo nos casos de indeferimento na etapa de análise técnica	Em até 10 dias corridos após a comunicação de indeferimento realizada pela Capes	CAPES
Publicação da relação de aprovados na análise documental após recurso	A partir de 4 de junho de 2025	CAPES
Início das atividades no exterior	Setembro e Outubro de 2025	Bolsista

Fonte: <https://www.gov.br/capes>

O cronograma poderá sofrer alterações.

São Paulo, 24 de janeiro de 2025.



Prof. Dra. Tania Cristina Pithon-Curi
Pró-reitora de Pós-graduação e Pesquisa